



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, qualificada como FUNDAÇÃO para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Estadual, CPF n.º 926.326.297-72, RG nº 788.371 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF: 096.854.787-75 e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo 2021-2JTMH** e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 476 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto: Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e o recurso financeiro pactuados no 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes na Cláusula Segunda do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.



2.2 – Para o período 01 à 30 de junho de 2023:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
SAÍDAS HOSPITALARES	206
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	274
AMBULATÓRIO	1447
SADT EXTERNO	1654
RX	309
TOMOGRAFIA	595
USG	239
USG ABDOME TOTAL C/ DOPPLER	3
ENDOSCOPIA	185
COLONOSCOPIA	42
ECODOPPLER	226
ARTERIOGRAFIA	55
EMBOLIZAÇÃO	8
FILTRO DE VEIA CAVA	1

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Pela prestação dos serviços deste Contrato, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância estimada de **R\$ 9.967.581,42 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao período de 01 à 30 de junho de 2023, para o **CUSTEIO** do Hospital Estadual Central.

3.2 - A transferência do **CUSTEIO** à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 01 (uma) parcela e o repasse será realizado, conforme quadro abaixo:



VALOR DE REPASSE MENSAL DE 01 À 30/06/2023

MÊS	Nº PARCELA	VALOR PARCELA
Junho 2023	1ª	R\$ 9.967.581,42
TOTAL		R\$ 9.967.581,42

3.3 – A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, conforme dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0047.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fontes: 500 e 600

Plano Orçamentário – 000924 – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - CONTRATO 003/2020 - HEC

CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE

4.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores constantes na Cláusula Quarta do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

4.2 - Para o período de 01 à 30 de junho de 2023, os indicadores abaixo relacionados, serão avaliados quanto ao cumprimento da meta para pagamento da parte variável do presente no Contrato nº 003/2020.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO DE 01 À 30 DE JUNHO DE 2023:

INDICADORES	POR TRIMESTRE
Controle de Infecção Hospitalar	25%
Controle de Mortalidade Operatória	25%
Identificação da Origem do Paciente	25%
Atenção ao Usuário	25%

CLÁUSULA QUINTA – DOS INDICADORES DE COMPLEMENTARES



5.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores constantes no Anexo Técnico II do Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO nº 003/2020 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1- O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01 à 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

Vitória/ES, _____ de _____ de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC
CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente – Fundação iNOVA
CONTRATADA

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome
RG

2) _____
Nome
RG

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 30/05/2023 15:55:11 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 29/05/2023 22:36:08 -03:00

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 30/05/2023 14:13:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2023 15:55:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA BACCHETTI VICENTINI (COORDENADORA DE COMPRAS - CCOMP - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DJC783>